



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00**, com sede na **Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, Aparecida do Rio Doce – GO**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Meio Ambiente, GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para os devidos fins, que:

1. O projeto destinado à **execução de projeto elétrico do Parque Agropecuário**, já **devidamente aprovado pela concessionária de energia elétrica Equatorial**, a ser implantado em área regularmente destinada a esse fim, **não se enquadra em hipótese que gere impacto significativo à vizinhança**, não ocasionando alteração relevante no tráfego local, níveis excessivos de ruídos, emissão de efluentes, danos ambientais, alteração urbanística significativa ou qualquer outro efeito que possa comprometer a qualidade de vida da população do entorno;
2. As intervenções previstas restringem-se à **implantação da infraestrutura elétrica**, apresentando **características, porte e uso compatíveis com a área**, com impacto local limitado e controlado, razão pela qual **não há exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, nos termos da legislação urbanística vigente;
3. O projeto elétrico atenderá integralmente às **normas técnicas e de segurança aplicáveis**, bem como às exigências da concessionária Equatorial, não implicando supressão vegetal, intervenções ambientais relevantes ou alteração significativa do uso do solo;
4. A presente declaração é emitida para **instruir o processo administrativo referente à contratação e execução dos serviços**, bem como para fins de comprovação do atendimento às exigências urbanísticas, ambientais e administrativas pertinentes.

E, por ser verdade, **firmo a presente declaração para os efeitos legais cabíveis.**

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de janeiro de 2026.

---

**GABRIELLA DE PAULA ASSIS**  
Secretária de Meio Ambiente